Edital nº 004/2026 – Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Chapecó/SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 002/2026 - CLT, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:
Anexo I – relatório nominal de candidatos com inscrição homologada;
Anexo II – relatório de inscrições não processadas em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições;
Anexo III – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PcDs**;
Anexo IV – relatório das solicitações de **atendimento especial** para realização de prova presencial;
Anexo V – relatório das solicitações para exercício do direito de preferência no desempate pelo **efetivo exercício da função de jurado**.

1.1. **Da interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **17 a 19/11/2026,** diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no menu "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

2. Este edital encontra-se publicado no *site* do **INSTITUTO OBJETIVA (www.objetivas.com.br**) e, de forma subsidiária, no *site* do **Município de Chapecó/SC** (**www.chapeco.sc.gov.br**) e no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina** (**www.diariomunicipal.sc.gov.br**). O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, em 13 de novembro de 2026.

Valmor Junior Scolari,
Prefeito Municipal.